

DECRETO Nº. 33.625, DE 15/01/2018.

AUTORIZA GRATIFICAR SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DAS LEIS NºS 2.898, DE 31/03/2006 E 3.264, DE 23/12/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, autorizada a proceder o pagamento mensal da gratificação FG.E – 90%, criada através da Lei nº 3.264, de 23/12/2009 ao Senhor GILBERTO GUAISTI SANTOS – Matrícula nº 2931, Motorista, lotado no Gabinete do Prefeito conforme Portaria nº 14.612/2017, no período de 13/01/2018 a 31/01/2018 e 01/02/2018 a 16/02/2018 por motivo de férias do titular, ficando suspenso nesse período o pagamento da Gratificação de Gabinete concedida através do Decreto nº 33.220/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/01/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal